

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 65/16 - Autógrafo n.º 91/16 - Proc. n.º 2267/16

**RECEBIMENTO**

Em 08 de 09 de 16

(nome por extenso)

Fernanda Tetti de Barros Correia

Agente Administrativo II

D.T.L. / S.A.J.I.

Lei n.º

**Denomina "Antônio Fernandes" a Área Verde 5 do Loteamento Parque Cecap, Bairro Cecap.**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada "Antônio Fernandes" a Área Verde 5 do Loteamento Parque Cecap, Bairro Cecap, circundada pelas Ruas das Azaléas, das Avencas e das Hortências do mesmo loteamento.

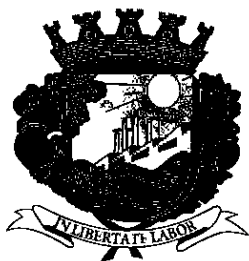
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,**  
aos

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Valinhos,**  
aos 30 de agosto de 2016.

  
**Sidmar Rodrigo Toloi**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 65/16 - Autógrafo n.º 91/16 - Proc. n.º 2267/16

Fl. 02

  
Israel Scupenaro  
1º Secretário

  
César Rocha Andrade da Silva  
2º Secretário